



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número... 222... Data... 17.1.2005

Horário... 16:45

.....

Responsável

DECRETO Nº 4.825, DE 07 MARÇO DE 2.005

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.534, de 05 de janeiro de 2.005.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.3		DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
26.782.00092.081		TERMINAL RODOVIARIO		
(152)	339030	Material de Consumo.....	R\$	45.000,00
5.		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00052.019		CONSERVAÇÃO E MELHORIA EM VIAS PUBLICAS		
(290)	339036	Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....	R\$	16.200,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.025		SER CRIANÇA		
(379)	339030	Material de Consumo.....	R\$	35.000,00
6.5		FUNDEF – FUNDO N. D. E. F. V. MAGISTERIO		
12.361.00282.228		PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERV. PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(687)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.200,00
8.		SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO		
8.1		GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.00032.191		PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERV. PUBL. MUNICIPAIS - PAS		
(437)	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.500,00
TOTAL			R\$	107.900,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.825, DE 07 MARÇO DE 2.005

4.		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4		DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
04.123.00642.056		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(162)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	15.000,00
4.6		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.122.00032.223		CORREÇÃO MONETARIA DO P.M.A.T.		
(183)	469073	Correc. Monet. Ou Cambial Div. Contr. Resg.....	R\$	30.000,00
5.		SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.3		DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00052.201		OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(299)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$	16.200,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2		DEPART. ENSINO SUPL. Progr. Especiais		
12.361.00462.058		ALIMENTAR		
(353)	339030	Material de Consumo.....	R\$	35.000,00
6.5		FUNDEF – FUNDO N. D. E. F. V. MAGISTERIO		
12.361.00282.192		VALORIZANDO A EDUCAÇÃO		
(429)	339030	Material de Consumo.....	R\$	5.200,00
8.		SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COM. E TURISMO		
8.1		GABINETE DE SECRETARIO		
23.363.00302.026		APOIO AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		
(442)	339030	Material de Consumo.....	R\$	6.500,00
TOTAL			R\$	107.900,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Março de 2.005.

ÉZIO SRERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Março de 2.005

